



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

## SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE PESQUISA

### “DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO COM FERMENTO NATURAL”.

Número do registro do Projeto: nº 062779

#### 1. NÚMERO DE BOLSAS: 01

O (a) bolsista deverá:

- No Laboratório de Panificação, Frutas e Hortaliças, o bolsista deverá auxiliar no planejamento das atividades e organização de utensílios e equipamentos, realizar o armazenamento correto das matérias-primas, bem como auxiliar na higienização e sanitização;
- atualizar constantemente bibliografias sobre o tema;
- Desenvolvimento de fermentos naturais;
- Produção e manutenção de *Levain*;
- Avaliação qualitativa do *Levain*;
- Testes de formulação de panificados;
- Produção de panificados diversos;
- Análises físico-químicas;
- Vida de prateleira;
- avaliação sensorial;
- elaborar e apresentar trabalho na JAI 2025;
- auxiliar na elaboração do Relatório final.

#### 2. INSCRIÇÕES

a) Período: 17 a 22/02/2025

b) As inscrições serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico [magda.monego@ufsm.br](mailto:magda.monego@ufsm.br), no campo **assunto**, informar “Inscrição - Projeto de Pesquisa Nº 062779 - DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO COM FERMENTO NATURAL”.

c) Documentos obrigatório em PDF: - Justificativa do interesse para ser bolsista no projeto;  
- comprovante de matrícula e  
- histórico escolar simplificado.

#### 3. PROCESSO SELETIVO

A seleção ocorrerá por meio da análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o (a) candidato (a) da seleção.

**3.1 A seleção será realizada conforme segue:**

**a) Preenchimento da Justificativa**

- b)** não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social;
- d)** ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**3.2. Os critérios de seleção:**

- a)** Experiência Anterior - Participação em outros projetos (pesquisa, extensão, ensino), monitorias ou atividades similares que demonstrem envolvimento acadêmico e social. Peso 5,0 pontos.
- b)** Conhecimento de ferramentas e aplicativos - Google Agenda, Formulários Google, Canva, Instagram. Peso 2,0 pontos.
- c)** Disponibilidade de horário – disponibilidade em turnos da tarde e noite. Peso 2,0 pontos.
- d)** Perfil acadêmico – desempenho acadêmico (média geral das notas); frequência e comprometimento. Peso 1,0 ponto.

**4. DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

**4.1.** O (a) bolsista selecionado (a) terá os seguintes direitos:

- a)** Receber bolsa mensal no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 de março a 31 de dezembro de 2025);
- b)** estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- c)** ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- d)** receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

**4.2.** O (a) bolsista selecionado (a) terá as seguintes obrigações:

- a)** Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- b)** ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no COREM/Prograd – Coordenadoria de Registro e Matrículas - no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- c)** possuir conta corrente pessoal em banco para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- e)** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

**5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

- a)** A listagem dos inscritos será divulgada no dia 24 de fevereiro de 2025 e o resultado dos(as) selecionados (as) no dia 28 de fevereiro de 2025, pelo site [www.politecnico.ufsm.br](http://www.politecnico.ufsm.br) – Oportunidades de

bolsas - e a atuação do(as) bolsista(s) inicia dia 05 de março de 2025.

- b)** Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
  - c)** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas e
  - d)** será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a)** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.
- b)** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [magda.monego@ufsm.br](mailto:magda.monego@ufsm.br).

Santa Maria, 17 de fevereiro de 2025.

Prof.<sup>a</sup> Magda Aita Monego  
Coordenador(a) do Projeto  
SIAPE 1734956